

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 8
DE 06-04-2015**

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 06-04-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:10 horas

Términus da reunião: 17:20 horas

Resumo diário da tesouraria: 01/04/2015.....2.293.774,13 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes - Um** – Começou por referir que em Amiais de Baixo existem vários problemas relacionados com trânsito, designadamente:-

--- - na Rua António Maria Galhordas que faz ligação com várias outras ruas da localidade, em que a grande maioria delas não têm “STOP” e, embora quem venha dessas ruas secundárias habitualmente pare e ceda a passagem a quem vem na principal, a verdade é que, legalmente, de acordo com a regra da prioridade, não tem que o fazer pois não há ali nenhuma indicação e imposição administrativa que obrigue quem vem das ruas secundárias a parar e a dar prioridade a quem vem da rua principal, o que muitas vezes ocasiona acidentes ou situações de desconforto entre quem circula.-----

--- - na Avenida Vinte e Cinco de Abril (variante) foi feita, já há alguns anos, uma intervenção para colocação do saneamento e ligação do saneamento dos Amiais de Cima à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) dos Amiais de Baixo e, essa estrada apresenta irregularidades e depressões no pavimento. Não tendo conhecimento que tenha sido feita alguma denúncia relativamente àquela situação, aproveita para questionar o senhor Presidente se a obra já foi definitivamente aceite, se foi acionada alguma garantia e qual é a situação naquele caso.-----

--- - no cruzamento para Monsanto há um sinal a condicionar o acesso à ponte do Rio do Porto a veículos de peso superior a cinco toneladas em virtude de a mesma se encontrar em mau estado e apresentar debilidades estruturais. Mas, o que é certo, é que o trânsito de veículos pesados continua-se a fazer naquele local, e não só camiões de mercadorias, designadamente de madeira para as serrações, mas, também, de transporte de passageiros e transporte escolar de crianças. Assim disse que gostaria de saber como é que está esta situação e questionou sobre se está prevista alguma intervenção para aquela ponte e como é que está a situação de fiscalização porque, de facto, é preocupante se algum veículo, em especial de transporte de crianças, tiver algum acidente devido ao

mau estado da ponte.-----

--- **Dois** – Referiu que foi alertado por moradoras de que a Praceta Manuel Santos Cruz (junto à Rua Gonçalo Mendes da Maia), em São Domingos, encontra-se num estado lastimável no que diz respeito a limpeza. Comentou que, curiosamente, fica muito perto de uma zona sobre a qual já falou, em que um conjunto de moradores fazem a limpeza do mato que juntam em montes e depois ligam para a Câmara Municipal de Santarém para que faça a recolha dos mesmos. A última vez que falou sobre o assunto os montes já lá estavam há dois ou três meses e, entretanto foram recolhidos e, agora, já lá estão outros há cerca de um mês (em cima do passeio).-----

--- - Outra situação para a qual foi alertado tem a ver com a Rua e Praceta Dr. Isabelinha que está num estado lastimável não só no que diz respeito à limpeza como à conservação do pavimento da rede viária.-----

--- **Três** – O movimento “No coração da cidade” decidiu chamar a atenção, com cartazes a alertar para um conjunto de questões que consideram importantes e uma delas tem a ver com o Jardim da Liberdade e com a limpeza dos tanques. Questionou se a limpeza dos espelhos de água do Jardim da liberdade já está agendada ou se já foi feita, uma vez que a Câmara tem demonstrado alguma reatividade relativamente a estas questões e a estas denúncias.-----

--- **Quatro** - Numa reunião recente questionou sobre um muro, em Almoester, que teria sido derrubado durante obras do saneamento. Na altura o senhor Presidente disse que não tinha conhecimento e iria averiguar o assunto pelo que questionou se, neste momento, já tem alguma informação para lhe dar.-----

--- **Cinco** – Aludiu ao Posto de Turismo recentemente inaugurado referindo que está mais funcional para quem lá trabalha o que a ser verdade, considera positivo. Todavia, do ponto de vista do visitante, que é o dele, considera que o Posto de Turismo está de cara lavada, pintura mudada, mobiliário alterado, mas pouco mais. Sublinhou que a sua visibilidade e a capacidade, designadamente, do visitante o encontrar, continua por resolver e essa é, na sua opinião, a questão mais premente. Por outro lado, não obstante se dizer que este novo Posto de Turismo comunica melhor com a rua, sinceramente, do

ponto de vista pessoal, não notou que houvesse uma melhoria muito significativa. Disse continuar a faltar visibilidade do sinal que anuncia o Posto de Informações, com o "i" de informações acrescentando que o espaço tem limitações naturais e difíceis de ultrapassar pelo que a sua capacidade como montra de produtos estará sempre reduzida e limitada e nunca será comparável com a que se teria, por exemplo, no mercado municipal renovado. -----

--- Destacou o facto de o trabalho ter sido feito de forma económica, desde o Vereador Luís Farinha até aos técnicos da autarquia na área do turismo, passando pela arquiteta Catarina Pires e demais trabalhadores e também pelo Politécnico na pessoa do estudante João Domingos. Desejou que, depois da Região de Turismo colocar a mesa interativa o Posto de Turismo se possa mostrar uma peça importante do desenvolvimento do turismo no concelho de Santarém e questiona sobre para quando está prevista a colocação da referida mesa. -----

--- Questionou, também sobre quanto é que a Câmara Municipal de Santarém paga de renda pelo Posto de Turismo. -----

--- **Seis** – Aludiu ao Plano de Ação para o Centro Histórico referindo que na apresentação se falou do que já foi feito, designadamente no perímetro do centro histórico e é verdade que a decadência do mesmo tem muitos anos e, não é menos verdade, que essa degradação também se acentuou nos últimos anos, nomeadamente do ponto de vista do encerramento dos espaços comerciais. -----

--- Disse que se falou dos problemas já identificados, dos objetivos que se pretendem, porém, na sua opinião, continua a faltar um plano de prioridades. Um plano não seja um mero elencar de problemas e de objetivos, nem sequer de referência a algumas medidas avulsas. Não vislumbrou uma estratégia definida e, principalmente, continua a faltar o “como é que se cumprem os objetivos apontados?” Afirmou que os problemas estão identificados: envelhecimento populacional e despovoamento, degradação dos edifícios, o estacionamento, monumentos fechados, lojas encerradas, prédios a cair, ruas sem saneamento básico, barreiras em risco, falta de atratividade para moradores e comerciantes, etc., assim como os objetivos estão traçados e já estavam, há muitos anos,

reabilitar, requalificar, conservar, o parque habitacional e de comércio, atrair novas famílias e rejuvenescer, fomentar o emprego, dinamizar o turismo, aumentar a segurança, melhorar a programação cultural. O que falta, na sua opinião, é o como. -----

--- Prosseguiu questionando sobre o que é que este Plano veio trazer de novo? Incentivos à reabilitação urbana, apoio técnico ou agilização de procedimentos de licenciamento? Não lhe parece, porque estes mecanismos já existiam. -----

--- Disse ter sido anunciada, efetivamente, a criação de um gabinete do centro histórico e um observatório, um número de telefone, um ciclo de conferências, uma página na internet, um logotipo e um slogan.-----

--- Disse não querer ser injusto, referindo que na área social, apresentada pela senhora Vereadora Susana Pita Soares, constatou algumas ideias novas ou quase novas, designadamente, no apoio a cidadãos seniores. Todavia, na sua opinião, faltou a concretização dos programas e planos de ações que aparecem referidos no folheto que foi apresentado a quem esteve presente. Referiu que se apela à participação de todos, o que é de louvar, mas, no seu entender, ainda não existe um plano de ação para o centro histórico, nem calendário, nem obras, nem orçamentos. Concluiu referindo que se se conseguir constituir um itinerário para sentar à mesa os vários parceiros e atores sociais e económicos com responsabilidades no centro histórico para o reverter de passivo urbano em ativo social, cultural e económico e construir, então sim, um verdadeiro plano de ação já será positivo. -----

--- Senhora **Vereadora Otília Torres** - Questionou sobre o paradeiro das bicicletas que haviam sido colocadas em alguns pontos da cidade, referindo que a primeira vez que trouxe o assunto à Câmara foi em dezembro de dois mil e treze. Em junho do ano passado, foi-lhe dito que as bicicletas tinham sido vandalizadas e que estavam para manutenção e que se iria colocar mais uma zona para além das existentes, pelo que questionou se uma coisa tão simples demora tanto tempo a estar resolvida. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** - **Um** – Manifestou a sua satisfação por se encontrar resolvido o problema no campo de futebol que existe na paralela à rua Dezasseis de Abril, no Alto do Bexiga, que estava num estado de “abandono”, com

muito mato e muitos animais. -----

--- Referiu ter verificado que toda aquela área foi limpa e já se encontravam jovens a jogar futebol naquele campo que serve um conjunto importante de habitações, com muitos residentes, muitos jovens. Disse não saber se a responsável pela limpeza é a câmara ou a união de freguesias, mas o que importa é que a limpeza foi feita e por isso não pode deixar de saudar esse facto. -----

--- **Dois** - Em relação ao Posto de Turismo, disse ser de saudar quando uma intervenção é feita, como esta, em que se recorreu ao mecenato e a muita “prata da casa”. Considerou que a utilização de madeiras é interessante, até do ponto de vista ambiental e só lamenta não haver referência à Adega Cooperativa de Alcanhões e a outras casas de vinhos, tendo o senhor Vereador Luís Farinha referiu que existe referência à adega, mas que está de lado, no balcão. -----

--- **Três** - Relativamente aos paquímetros da cidade disse que os mesmos não fornecem o bilhete de acordo com as exigências fiscais desde um de janeiro de dois mil e quinze, dado que não emitem o talão com o número de contribuinte do cidadão, pelo que questionou se já foi feita alguma ação junto da entidade que gere o estacionamento à superfície e subterrâneo da cidade relativamente a esta matéria. -----

--- **Quatro** – Em relação ao Plano de ação do centro histórico que foi apresentado considerou-o um conjunto de ideias que poderiam ser aplicadas a qualquer centro histórico do país. Disse ter uma referência clara que é tipicamente de Santarém que é a questão das encostas de Santarém e isso está bem vincado e bem marcado como preocupação e como limitação e como algo que urge e necessita de uma devida atuação. No entanto, não há uma medida real e de impacto para o centro histórico. -----

--- No seu entender o documento tem muitas generalidades, podendo ser considerado como um “pontapé de saída” para que seja feito um outro tipo de documento, para que haja uma outra ação, que haja um conjunto de valências que, de certa forma, venham a potenciar as intervenções que são importantes, relevantes e urgentes de se realizarem no centro histórico, mas não consegue ver uma única medida do ponto de vista fiscal, do ponto de vista financeiro ou económico. Disse ter criado a expectativa de que iriam haver,

neste plano, algumas medidas nesse sentido, sejam elas relacionadas com o parque de estacionamento para residentes e não residentes ou para empresários do centro histórico, fossem elas para obras no centro histórico, mas, infelizmente, não viu nada disso. O plano ficou muito aquém das expectativas criadas. Criou expectativas de que viria algo mais que não fosse apenas um conjunto de ideias mas coisas palpáveis que levassem já a entender que se iria investir no centro histórico ou que quem quiser pode ter um benefício por investir no centro histórico, seja por via da habitação seja por via empresarial, que exista algo não só da autarquia mas também do próprio governo que estivesse envolvido, por via de algum fundo e julga que este fator seria aquele que seria diferenciador do passado e não existe. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Aludiu novamente ao problema do lixo, referindo que os contentores continuam sem serem lavados, degradados e sem serem substituídos, existindo contentores sem rodas, assentes em cima de tijolos, em freguesias rurais. Portanto, na sua opinião, é necessário existir uma intervenção de fundo e não apenas fazer-se uma limpeza superficial para se mostrar que se está a tratar do assunto e que não passa apenas pela necessidade de mais funcionários. Existem questões que têm a ver com prioridades e com estratégias de intervenção. A verdade é que, semanalmente, percebemos que o pouco que é feito não altera aquilo que é o essencial, que é a sujidade, a falta de limpeza, a lavagem dos contentores e a falta de substituição dos que estão degradados.-----

--- Chamou ainda a atenção para o facto de se estar, neste momento, com temperaturas mais elevadas, o que significa que os cheiros se fazem sentir com maior intensidade e surjam moscas varejeiras à volta dos contentores e, tudo isto leva a que esta questão seja altamente penalizadora para os cidadãos, para a saúde pública e para a imagem. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão – Um** – Solicitou, uma vez mais, os estudos que serviram de base à intervenção na estrada da estação. -----

--- **Dois** – Solicitou que lhe seja facultado o Plano de Ação para o Centro Histórico. -----

--- Há pouco o senhor Vereador Ricardo Segurado falava do documento que está publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Santarém, vulgo Plano de Ação

para o Centro Histórico, mas que, na sua opinião, não é mais do que um conjunto de intenções e, tirando as barreiras de Santarém poderia ser um documento que se adaptaria a qualquer centro histórico que enfermasse das mesmas doenças de que padece o centro histórico de Santarém, porque um plano tem eixos estratégicos, tem ações, tem períodos temporais para a execução dessas mesmas ações, tem as fontes de financiamento referidas, tem o acompanhamento muito bem definido e tem, definidos também, os momentos e os métodos de avaliação e, aquilo a que pode aceder, não é mais do que um documento de intenções. Disse não ter conseguido vislumbrar qualquer visão estratégica para além de um conjunto de generalidades. -----

--- Sublinhou que esta é uma matéria demasiado importante, sobretudo quando se cruza com aqueles rostos que se habituou a ver uma vida inteira e que já tiveram que fechar as suas casa comerciais e contam histórias de desespero suas, dos seus maridos ou das suas mulheres, dos seus filhos e da incerteza que rodeia toda a sua vida, por isso, solicitou que lhes seja facultado o Plano de Ação para o Centro Histórico porque ainda não o receberam.-----

--- **Três** – Em agosto de dois mil e catorze, estava de férias nos Açores, quando recebeu um telefonema da Câmara Municipal informando-a de um contacto da Polícia de Segurança Pública para que se apresentasse, passados dois dias, no Ministério Público de Santarém para ser ouvida no âmbito de um processo. -----

--- Na altura contactou a Polícia de Segurança Pública e informou-a de que era titular de um órgão de soberania e, por isso, estando disponível para prestar declarações e que esse contacto teria que ser feito através da Assembleia da República porque qualquer deputado para prestar declarações tem que ter autorização do plenário da Assembleia da República. -----

--- Já em dois mil e quinze, em vinte e seis de janeiro foi feito novo contacto da Polícia de Segurança Pública de Santarém para, de novo, comparecer no Ministério Público a fim de ser ouvida. Voltou a informar que era titular de um órgão de soberania, mas nessa altura ela própria tomou a iniciativa de enviar à Comissão da Assembleia da República, cópia da notificação para que lhe concedessem a referida autorização, pedido que foi, de

imediatamente enviado pela Primeira Comissão para o Ministério Público de Santarém. Recebeu, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e quinze uma comunicação de despacho, que segundo o despacho do Ministério Público a sua audição teria ficado prejudicada porque ter sido, entretanto, feita a recolha de outros elementos probatórios. -

--- A propósito destes contactos disse querer partilhar os factos tendo proferido, a este propósito, a seguinte intervenção: “Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém e Vânia Neto, Diretora da Microsoft, casados, apresentaram queixa contra o diretor, o jornalista do jornal “O Ribatejo” e contra outros e, conclui o despacho que recebeu em dezanove de fevereiro de dois mil e quinze que, a propósito da queixa apresentada, e passo a citar “ *não ter sido cometido qualquer crime de difamação*”. Mas esta queixa contra o diretor, o jornalista do jornal “O Ribatejo” e contra outros foi a propósito de uma notícia de vinte e quatro de abril de dois mil e catorze “*Câmara compra duzentos e sessenta mil euros de software da Microsoft*”. Embora na reunião pública a questão não tenha sido referido, já em privado, alguns vereadores teriam comentado, segundo depoimentos constantes neste despacho, que poderia haver um conflito de interesses. Foram ouvidas várias testemunhas, incluindo os denunciante que reiteraram o desejo de procedimento criminal contra os autores do ilícito e reitera, uma vez mais, que no dito despacho do Ministério Público consta não ter sido cometido qualquer crime de difamação. Mas ouvidas as testemunhas e, aqui, é muito interessante, muito curioso ler os depoimentos constantes deste despacho e avaliar aquela que é a complexidade da natureza humana (mas isso não é para aqui chamado), o jornalista que fez a notícia confirmou que foi mantida uma notícia fora da reunião, indicando a Vereadora Idália Serrão como interveniente nessa conversa e, efetivamente, assim foi, participei nessa conversa e faço questão de dar nota do que naquela altura referi e o que referi foi muito claro, dadas as circunstâncias, nós poderíamos estar em presença de um conflito de interesses em função de a esposa do senhor presidente ser diretora da Microsoft e, disse, ainda, que se fosse presidente da câmara e se estivesse a aprovar ponto relacionado com a empresa em que trabalhasse o meu marido ou familiar direto, não votaria e sairia da sala. -----

--- Mas não é apenas ao abrigo do estatuto da oposição que me permito questionar qualquer ocorrência relacionada com atividades do município, isso é um direito que me assiste bem como a qualquer vereador da oposição com assento neste executivo municipal. Mas, vale apenas ler e faço questão de partilhar alguns excertos do despacho de arquivamento a propósito desta notícia de jornal que passo a citar: *“Com efeito, conforme resulta de toda a prova coligida nos autos, a Câmara Municipal de Santarém gastará - não durante um ano, é certo, mas em três - um valor que à data da reunião estava estimado em cerca de duzentos e sessenta mil euros com software da Microsoft. -*

--- *Acresce que, atendendo logo ao primeiro parágrafo da notícia, que desenvolve noutro sentido aquela parangona, se pode entender que esse título pretende condensar - de modo arrevesado, admite-se - o teor da peça jornalística.-----*

--- *O que sim me parece indiscutível é que, só mediante enorme esforço especulativo se consegue ver no título "Câmara compra duzentos e sessenta mil euros de software da Microsoft" uma ofensa à honra e consideração do queixoso.-----*

--- *Poder-se-á dizer que o título é sensacionalista e que visa captar a atenção do leitor para a existência e teor da notícia.-----*

--- *Ao invés, afirmar que é difamatório e que o seu autor quis com ele denegrir a imagem e um bom nome do Presidente da Câmara de Santarém é, repito, perante a informação objetiva colhida nos autos, manifestamente descabido.-----*

--- *Debruçando-me agora sobre a aptidão difamatória da afirmação da existência de um eventual conflito de interesses decorrente da intervenção do queixoso num processo de renovação e aquisição de licenciamento de software de uma empresa a cujos quadros sua mulher pertence, importa começar por definir o que se entende por conflito de interesses.”-----*

--- E, aqui, depois vem uma apresentação que diria que é útil para qualquer cidadão que desempenhe um cargo público acerca do que é, efetivamente, conflito de interesses e, passo, de novo, a citar: *“Como bem sabemos a pressão, o favorecimento e a parcialidade são muito típicos da nossa cultura, tomando, por isso, relevante a regulação dos conflitos. Quando falamos em entes públicos a preocupação cresce ainda mais, porque a*

confiança na Administração Pública e nas Autarquias Locais, por parte da população, é ínfima.-----

--- (...)-----

--- *Daí que estas decisões tenham que ser tomadas com a maior imparcialidade e a maior transparência possível de modo a conseguir-se alcançar o bem comum e não apenas o benefício de alguns.*-----

--- (...)-----

--- *Em bom rigor, a notícia transmite a ideia de que ao submeter a proposta do departamento de informática à aprovação Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara está a conformar-se, a formular uma prévia aprovação com essa proposta, ainda que não a decidir definitivamente. Embora não contratasse com a Microsoft, propunha-se adquirir um produto da Microsoft, que sempre obteria um lucro com a operação.*-----

--- *Acresce que a Microsoft estabelece vínculos diretos com as Autarquias. Veja-se o exemplo da plataforma Link Cities, apoiada pela Microsoft Portugal, um projeto que liga as cidades e autarquias locais, através das suas organizações, profissionais do sector e entidades profissionais a uma rede de conhecimento que pretende promover o trabalho colaborativo e a interação, em tempo real, entre estas entidades e o cidadão em geral.*-----

--- *Por causa do que acabo de referir nos dois parágrafos anteriores, certamente ninguém criticaria o queixoso se o mesmo tivesse optado por não intervir na deliberação em causa, ainda que a mesma tenha revestido os contornos já descritos.*-----

--- (...)-----

--- *Daí que, dentro desta perspetiva rigorosa, alguém tenha afirmado existir conflito de interesses, asserção que não equivale a dizer que houve lesão de valores ou interesses, mas que existe uma situação objetiva - a relação familiar do decisor com um quadro da empresa interventora no negócio, ainda que indiretamente - que envolve perigo de lesão de valores ou interesses.*-----

--- *Pelo que exposto fica entendo que a afirmação sob apreciação nos presentes autos,*

não só não suporta qualquer intuito ofensivo da honra do queixoso, como se pode mesmo reputar benigna, na medida em que é proferida antes de qualquer oportunidade efetiva de lesão dos interesses do Município, pretendendo, por isso mesmo, tão-somente chamar a atenção do representante dos interesses eventualmente conflitantes para que essa lesão - ou uma aparência de lesão - não venha a produzir-se.”-----

--- Referiu gostar de saber se quando o senhor Presidente fez a queixa, assim como a sua esposa, ou ainda durante o processo se entregou alguma ata da reunião do executivo de vinte e um de abril de dois mil e catorze ao Ministério Público e se entregou, qual foi a versão que foi para o Ministério Público, porque, segundo se recorda, por ter informação manifestamente insuficiente sobre a discussão deste ponto, pediu que fossem feitas retificações pelo menos por duas vezes e, acabou por pedir o registo áudio da reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze. Refere ter imensa pena de não ter sido ouvida pelo Ministério Público a propósito deste processo, mas, também, gostava de fazer votos de que o senhor Presidente entendesse aquele que é o verdadeiro sentido do estatuto do direito da oposição. Os eleitos da oposição têm o compromisso de zelar pela boa gestão e pelos interesses do município, mas a maior parte das vezes quando se questiona sobre matérias relacionadas com o município, olha para as nossas preocupações como questões pessoais.”-----

--- Concluiu a sua intervenção referindo que “trouxe aqui esta matéria, trouxe aqui este despacho, na esperança de que não só o seu teor como o seu arquivamento sejam um forte contributo para que possa fazer uma reflexão sobre a sua conduta, a sua postura e a salvaguarda dos direitos da oposição”.-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares – Um** – Agradeceu aos grupos de teatro do concelho de Santarém que, no passado dia vinte e sete de março, para assinalarem o Dia Mundial do Teatro, assumiram a responsabilidade de escrever uma mensagem que substitui o habitual texto, a habitual leitura partilhada da mensagem oficial do Dia do Teatro e, através de representações criativas e singulares, cada grupo expôs, publicamente, as posições do seu grupo sobre o teatro e sobre si mesmo nas relações com os outros. -----

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 6 de abril de 2015

--- **Dois** – Manifestou a sua satisfação pela eleição, no passado dia vinte e três de março, do senhor professor Veríssimo Serrão como académico de mérito da Academia de Ciências de Lisboa, congratulando-se, naturalmente, com tão honrosa distinção para o querido professor e amigo.-----

--- **Três** – Salientou também, com satisfação, o prémio Vasco Vilalva para o Museu Diocesano de Santarém, destacando a sua importância para a dinamização cultural da nossa região. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Informou que a passagem superior pedonal, na Ribeira de Santarém já está concluída e aberta, ficando assegurada a ligação entre o parque de estacionamento do município e a plataforma da estação, o que vem, naturalmente favorecer o acesso e, com isto, beneficiar o conforto de todos os utentes da linha do caminho-de-ferro.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** - Começou por referir que hoje, dia seis de abril, é o Dia Mundial da Atividade Física. Para assinalar esta data a Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA está a desencadear algumas atividades que já tiveram início de manhã com uma aula de hidroginástica de acesso gratuito e, no final da tarde, pelas dezanove horas, no Jardim da Liberdade, ir-se-á desenvolver uma aula de zumba, aberta a todos os cidadãos, seguindo-se, depois, pelas vinte e uma horas, uma marcha da atividade física para a qual convidou todos os cidadãos a participarem. -----

--- **Dois** – Sublinhou, com regozijo a realização de todos os torneios que estavam previstos para o final de março/início de abril, nomeadamente o torneio de andebol dinamizado pelo Grupo de Futebol Empregados do Comércio, Caixeiros, o que se denominou Santarém Andebol Cup, da organização da Associação Académica de Santarém, o Troféu Comendador José Gonçalves Pereira, dinamizado pelo Atlético Clube de Pernes, Torneio Internacional de Hóquei em Patins, dinamizado pelo Hóquei Clube de Santarém e uma também a Night Trail Running da Páscoa desenvolvida pelo Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, com a colaboração do trilho Perdido, que decorreu na noite de quatro de abril. -----

--- Estas cinco iniciativas trouxeram, no seu todo, mais de mil e quinhentos

participantes, pelo que dirigiu palavras de apreço ao associativismo desportivo e aos clubes pelo seu dinamismo e pelo seu empenho em continuar a enaltecer o nome e o concelho de Santarém, no âmbito desportivo. -----

--- **Três** – Informou de que a próxima ação do projeto Reabilitar Troço a Troço vai decorrer na ponte romana de São Vicente do Paul, na manhã do próximo sábado, com uma pequena formação às dez horas junto à Junta de Freguesia sobre reabilitar troço a troço e, às onze horas junto à ponte romano com a atividade de plantar mais algumas árvores de espécies autóctones. -----

--- **Senhor Presidente – Um** - Respondendo ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, no que diz respeito à sinalização em Amiais de Baixo, referiu que em dois mil e sete foi implementado um plano de sinalização que foi articulado entre a Junta de Freguesia e os técnicos da autarquia, regulamentando o trânsito e o resultado foi bastante satisfatório. Todavia irá verificar se, entretanto, surgiu algum problema. -----

--- **Dois** – Relativamente à questão do saneamento referiu que já há várias estações de tratamento concluídas e as situações que têm sido reportadas antes do encerramento das empreitadas serão resolvidas. -----

--- **Três** – No que se refere à ponte, referiu que se vai lançar o concurso, lembrando que já foi presente em reunião o parecer prévio vinculativo, não sabendo em que fase está neste momento. Referiu que o Município, por uma questão de segurança, limitou a utilização da ponte a cinco toneladas e esta sinalização foi dada a conhecer à Junta de Freguesia e às entidades competentes. -----

--- **Quatro** – Em relação a São Domingos e à limpeza deu conhecimento de alguma dificuldade em retirar todas as folhas devido aos carros que estavam estacionados no local. Posteriormente os serviços já voltaram ao local para concluir a limpeza. -----

--- Disse estar a ser ponderada a alteração dos horários da varredoura que habitualmente passa entre as seis e as oito horas e nessa altura ainda estão muitos carros estacionados. -

--- **Cinco** – Referiu que a seguir às Festas da Cidade estava prevista a limpeza dos lagos no Largo Infante Santo e no Jardim da Liberdade, presumindo que tenha sido feita. -----

--- **Seis** – Respondendo à senhora Vereadora Otília Torres informou que as bicicletas já

estão quare todas reparadas e brevemente serão colocadas nos diversos locais previstos para o efeito. -----

--- **Sete** – Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Ricardo Segurado a propósito dos parquímetros, disse que a Divisão Jurídica está a analisar o problema. -----

--- **Oito** – A propósito da limpeza do campo de futebol na Rua Dezasseis de Abril sublinhou que essas manutenções são habitualmente realizadas.-----

--- **Nove** – Referiu haver referência à Adega de Alcanhões no Posto de Turismo, aproveitando para salientar o trabalho excecional de recuperação desta Adega cooperativa que hoje é uma das marcas de Santarém com mais distinção e que tem feito uma grande projeção dos nossos vinhos. -----

--- Felicitou a Junta de Freguesia de Alcanhões, os diversos produtores e a Adega de Alcanhões pela forma como decorreu a festa do Vinho de Alcanhões. -----

--- Disse não lhe ter sido possível estar presente porque na mesma data se realizou o congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Troia, onde se deslocou, acompanhado pelos senhores Carlos Marçal e Dr. Pinto Correia, na qualidade de representantes do Município de Santarém nesta Associação.-----

--- **Dez** – Respondendo à senhora Vereadora Idália Serrão a propósito da queixa que apresentou disse que, por vezes, há interesses que tem que se fazer valer, designadamente quando são referidas como sendo suas palavras que não proferiu.-----

--- No que se refere ao conflito de interesses disse ter votado conscientemente referindo que, no concurso, a empresa onde a sua esposa trabalha, nunca é mencionada, estando completamente tranquilo nessa matéria. -----

--- No que se refere à ata disse não ter mais do que uma versão da mesma nem ser seu hábito deturpar atas. A reunião foi pública e os respetivos ficheiros estão disponíveis. ---

--- Sobre o direito de oposição declarou ter sempre o maior respeito pela oposição assim como o contrário também é verdade.-----

--- Concluiu afirmando que todo o Executivo está aqui com um propósito que é Santarém e não pretende desviar-se deste propósito.-----

--- **Onze** – Ainda sobre a questão do posto de turismo disse que brevemente irá dispor

de uma mesa interativa. -----

--- Comentou que a oposição separa o trigo do joio e só fala do joio, nunca consegue falar do trigo. O sentimento que lhe chegou das pessoas é que o espaço estava bastante melhor, estava aprazível e, por outro lado, as funcionalidades de que vai dispor são importantes. Disse gostar bastante do espaço e felicitou o senhor Vereador Luís Farinha que acompanhou o projeto. -----

--- **Doze** - Sobre o Plano de Ação para o Centro Histórico disse ter sido apresentada uma primeira fase do Plano, que tem como principal objetivo a sua revitalização no sentido de voltar a ser um dos locais privilegiados da cidade para viver e trabalhar, estando previstos incentivos e diversas medidas que irão ser implementadas ao longo do tempo estando a ser ultimados os programas de ação. Acrescentou que os regulamentos ainda não estão todos concluídos. -----

--- Sublinhou que os problemas existentes no centro histórico não são exclusivos de Santarém. Muitos desses problemas verificam-se nos centros históricos de outras cidades, portanto, quando o Vereador Ricardo Segurado diz que este plano de ação é um conjunto de intenções que poderia servir para todos os centros históricos, é normal que assim seja, pois há coisas que são comuns a muitos centros históricos. -----

--- Disse ser a primeira fase de um plano de ação e tem objetivos claros que vão ser cumpridos, salientando que os três eixos estruturantes do Plano de Ação são a Consolidação Urbana; o Desenvolvimento Sustentável e Empreendedorismo e a Cultura e o Património e Turismo. -----

--- No âmbito da consolidação urbana constam como objetivos a conservação e reabilitação de edifícios municipais, parcerias com entidades públicas e privadas detentoras de imóveis no centro histórico com vista à conservação e reabilitação dos seus edifícios, mediante disponibilização de incentivos. -----

--- Referiu que o Gabinete de Centro Histórico irá funcionar no Palácio Landal, considerando importante a existência deste espaço de apoio e contacto com os Munícipes e visitantes do Centro Histórico de Santarém. Aludiu à questão do Observatório do Centro Histórico que considerou importante referindo que, no âmbito deste Gabinete, vai

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 6 de abril de 2015

acompanhar e monitorizar todos os planos a implementar, bem como recolher as informações necessárias à sua adaptação às necessidades do Centro Histórico. -----

--- Lembrou que nos últimos anos foram requalificados, envolvendo o centro histórico, o Jardim das Portas do Sol, o Jardim da República, o Jardim da Liberdade, a Rua Trinta e Um de Janeiro. Mencionou também o projeto Rota das Catedrais que levou à requalificação da Sé, do Convento Santa Clara e também à criação do Museu Diocesano, que recentemente foi premiado pela Entidade Regional de Turismo de Alentejo e Ribatejo como um dos projetos mais empreendedores ao nível do turismo nesta região, e ainda o Convento de São Francisco, a Igreja da Alcaçova, ou seja este conjunto de monumentos que este fechado vai reabrir.-----

--- Salientou ainda a requalificação do Ginásio do Seminário, do Palácio João Afonso onde está o Conservatório de Música, do Palácio Landal, do Posto de Turismo e agora, sublinhou, há que requalificar o centro histórico. -----

--- A concluir disse haver um longo caminho a percorrer e que o Plano agora apresentado é um plano dinâmico, em construção constante, pelo que o contributo de todos é indispensável para o sucesso da sua concretização.-----

--- **Treze** – Manifestou sua satisfação pela nomeação do senhor Professor Veríssimo Serrão como académico de mérito da Associação de Ciências de Lisboa e salientou o prémio Vilalva atribuído ao Museu Diocesano de Santarém, comentando que também ficaria bem à oposição assinalar o que corre bem em Santarém e não apenas os pontos negativos.-----

--- **Catorze** – Aludiu ao facto da passagem superior pedonal na Ribeira de Santarém estar concluída e aberta ao público sublinhando a importância de que a mesma se reveste para todos os utentes. -----

--- **Quinze** – Felicitou os clubes pelo dinamismo e empenho com que realizaram diversas iniciativas no período da Páscoa, salientando as centenas de jovens que visitaram Santarém, participando nestas atividades. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** comentou que o papel da oposição é fazer oposição e ressaltar aquilo que entende que está mal porque o que está bem,

felizmente, não carece de ser alterado.-----

--- Acrescentou que a sua intervenção relativamente ao Posto de Turismo e ao Plano de Ação do Centro histórico não foi negativa apenas esperava mais, mas oxalá que isto seja um caminho, de facto, para fazer e isso é que é o mais importante. Um primeiro passo de um processo que seja mais abrangente, participado e que dê frutos. Isso é o que todos queremos, concluiu.-----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Agradeceu aos funcionários porque, de facto, como aqui foi dito, o Posto de Turismo, em grande medida, foi feito com o esforço e com o trabalho dos funcionários da câmara e, isso deixa-o, particularmente, satisfeito. --

--- Referiu também a Escola Superior de Educação, uma vez que foi um aluno que pintou as paredes, do seu ponto de vista, com enorme brilhantismo.-----

--- Para finalizar, referiu que não se revê na crítica que é feita pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, embora a perceba. Considerou que o trabalho que está a ser feito irá dar os seus frutos e, por exemplo, uma das medidas que vai ser implementada ainda esta semana é incluir no grupo de trabalho do Posto de Turismo, uma guia, precisamente para assegurar o serviço de visitas guiadas à cidade. Na sua opinião, a seu tempo, as coisas acontecerão.-----

--- Esclareceu que na estratégia que tiveram para o projeto do Posto, um dos aspetos que tiveram em atenção, foi, precisamente, contactar todas as adegas da região para poderem fornecer algumas caixas. No caso da Adega Cooperativa de Alcanhões, as caixas que enviaram tinham uma zona gravada muito pequena e como a frente do balcão estava a ser ocupada por caixas inteiras, não houve espaço para as colocar nesse conjunto e foram colocadas lateralmente. Aliás, não está uma, estão duas referências à Adega de Alcanhões. Não houve qualquer intenção, decorreu das próprias circunstâncias, do próprio desenvolvimento de trabalho e do desenho do próprio balcão.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DE PERNES**, com sede no Largo Maria Caetano, na vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção das taxas inerentes ao pedido de licenciamento para execução das obras de conservação e restauro da Igreja da Misericórdia de Pernes. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento para execução de obras de conservação e restauro da Igreja da Misericórdia de Pernes, sita na Vila e Freguesia de Pernes, deste Município. -----

--- Analisada a pretensão, informa-se que a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, sob o número vinte e nove/oitenta e dois, desde quatro de junho de mil novecentos e oitenta e dois, em conformidade com o número dois do artigo sete do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e dezanove/mil novecentos e oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo oito do referido diploma legal.-----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente.-----

--- “CAPÍTULO IV-----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Isenções e reduções de taxas -----
--- (...)-----
--- “**Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----
--- **a)** As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----
--- Artigo vinte e um-A -----
--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas-----
--- (...)-----
--- “**Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -
--- (...)-----
--- **b)** Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:-----
--- **Fundamentação:** No caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. -----
--- A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sétimo, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.”-----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento das taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois, do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do artigo vinte e um-A do RTGT, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

--- Visto. -----

--- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- À consideração do senhor Vereador do urbanismo, o deferimento do pedido - isenção do pagamento de taxas - carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal.”--

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento em causa.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, trinta e três, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile da Pinha, nos dias vinte e oito e vinte e nove de março de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de março de dois mil e quinze. -----

--- De **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta do Moinho, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa Anual, nos dias oito a dez de março de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de março de dois mil e quinze.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ALBERGARIENSE**, com sede

na Rua dos Combatentes, número cinco, Albergaria, freguesia de Almoester, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile da pinha, nos dias quatro e cinco de abril, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e sete de março de dois mil e quinze. -----

--- De **ARPIVALE – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS**, com sede na Rua Almeida Garrett, quarenta e seis, freguesia de Vale de Santarém, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile da Pinha, nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de março de dois mil e quinze.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ALBERGARIENSE**, com sede na Rua dos Combatentes, número cinco, Albergaria, freguesia de Almoester, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile com música ao vivo, nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de março de dois mil e quinze. -----

--- De **ASM – ASSOCIAÇÃO SANTARÉM MOVE**, com sede na Estrada de São Domingos, número trinta e três, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de aula de zumba, no dia vinte e oito de março, no Jardim da República. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e sete de março de dois mil e quinze. -----

--- De **CENTRO SOCIAL CULTURAL VILANOVENSE**, com sede na Rua Portas de Sol, Vila Nova do Coito, freguesia de Almoester, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias vinte e um e vinte e dois de março de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de março de dois mil e quinze. -----

--- De **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE**, com sede na Estrada Nacional três, Portela das Padeiras, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile da pinha, nos dias vinte e oito e vinte e nove de março de dois mil e quinze, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de março de dois mil e quinze.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentou o pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO, ATÉ DOIS MILHÕES DE EUROS, DE DOIS MIL E QUINZE - APROVAÇÃO DO CONTRATO** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião a fim de verificar se as cláusulas contratuais do empréstimo estão de acordo com a Carta Circular número vinte e seis/dois mil e quinze DSC, de trinta e um de março, do Banco de Portugal.-----

--- **ESCRITURA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES** -----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número dez, de quatro do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência das deliberações do Executivo Municipal de catorze de junho de dois mil e treze e vinte e sete de outubro de dois mil e catorze e em face da alteração introduzida através do aditamento número três/dois mil e quinze ao alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco em nome do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, e no sentido de permitir formalizar o negócio jurídico resultantes das aludidas deliberações, propõe-se a V. Exa. o seguinte: -----

--- Um - Que seja celebrada uma escritura de **permuta**, através da qual o CNEMA cede

ao Município de Santarém, uma parcela de terreno com a área total de cinco mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados, sendo que: -----

--- (i) a área de mil trezentos e quarenta e quatro metros quadrados é a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil quatrocentos e dezassete/Marvila e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e oito, Seção “Q” e na urbana sob o artigo três mil oitocentos e sessenta e três da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau (antes artigo dois mil oitocentos e oitenta e quatro da extinta freguesia de Marvila) e ----

--- (ii) a área de quatro mil e vinte e cinco metros quadrados a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil cento e sessenta e nove/Marvila e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil cento e setenta e três da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau (antes artigo mil oitocentos e onze da extinta freguesia de Marvila), por **PERMUTA**, por nesta data receber através do aditamento número três/dois mil e quinze ao alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco, a parcela de terreno com a área de quatro mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados, que foi desafetada do domínio público do Município de Santarém e integra o lote vinte e seis do aludido alvará, aumentando a área do mesmo. -----

--- Dois – Atento o deliberado em reunião de três de dezembro de dois mil e doze e face ao relatório de avaliação elaborado pela FENACAM – Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, FCRL e parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Paulo Cabaço, o valor atribuído a cada uma das parcelas é de cento e oito mil euros, pelo que não há lugar a compensações entre as partes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições uma escritura de permuta de terreno nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL A ALIENAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DETÉM NAS EMPRESAS (CNEMA -**

CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E ESCOLA PROFISSIONAL DO VALE DO TEJO (EPVT)) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

--- Pelo **Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número dois, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que é intenção da Câmara Municipal de Santarém vender parte da participação de capital que possui nas empresas supra mencionadas, torna-se igualmente necessário proceder a uma avaliação dessas mesmas participações traduzindo-se, assim, o valor da venda a propor aos seus parceiros ou outros investidores. Para tal será necessário a contratação de serviços de Assessoria Financeira para o estudo em causa, a elaborar por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.-----

--- Considerando o objeto e a descrição do contrato já referidos anteriormente, verifica-se que:-----

--- Um - não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

--- Dois - não existe pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

--- Considerando que o valor máximo previsto para o contrato em causa é de sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, o procedimento de contratação que se seguirá à emissão do parecer prévio vinculativo, será um ajuste direto ao abrigo da alínea a), do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo que serão convidados a apresentar propostas as seguintes entidades:-----

--- • KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A;-----

--- • Rosa Lopes, Gonçalves Mendes Er Associados, SROC, Limitada;-----

--- • Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; -----

--- • BDO & Associados SROC.-----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se de momento impossível uma vez que o objeto do contrato não é idêntico ao de nenhum

contrato de prestação de serviços vigente em dois mil e catorze, e a identificação da contraparte só é possível na fase da adjudicação dado que vamos efetuar convite a várias entidades e só uma delas tem um contrato vigente em dois mil e catorze.-----

--- Mais se informa que, caso se aplique a redução remuneratória, esta irá incidir sobre o preço contratual, nos termos a definir no Caderno de Encargos.-----

--- A despesa referente ao presente procedimento terá de ser objeto de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém.-----

--- Nos termos conjugados dos números cinco e doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio previsto no ponto anterior depende da verificação dos requisitos previstos no número seis do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, os quais se encontram demonstrados nos parágrafos anteriores. -----

--- Ao abrigo do número vinte e um do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.-----

--- Mais se informa, que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).-----

--- Assim, em face do exposto, sugiro ao Exmo. senhor Presidente, que submeta ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, a presente matéria, para emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos dos números cinco e doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Fazendo o historial da participação da Câmara Municipal de Santarém no capital social do CNEMA - Centro Nacional de

Exposições, recordou que a Coligação Democrática Unitária sempre foi bastante crítica em relação à forma de entrada da Câmara no CNEMA, isto é, em relação ao valor do capital social que lhe foi atribuído face à avaliação dos imóveis com que o município entrou, designadamente a Quinta das Cegonhas, que deveria ter levado a que o município de Santarém ficasse com uma participação social muito mais elevada em relação à que detém e, no mínimo, muito próxima, senão superior, à que foi atribuída à CAP - Agricultores de Portugal, na ordem dos sessenta e três por cento. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal de Santarém ficou, inicialmente, apenas com dez por cento, o que foi, do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária, na altura, catastrófico para além de ser tremendamente injusto, aliás, o próprio Partido Social Democrata, no primeiro mandato, partilhou e comungou dessa opinião. E, nem o reforço dos dez para os dezoito vírgula noventa e cinco por cento, ocorridos à posteriori e para a qual a Câmara Municipal de Santarém teve que voltar a fazer um reforço de aumento de capital social, levaram a CDU – Coligação Democrática Unitária a alterar a sua opinião.

--- Não obstante compreender os argumentos que o senhor Presidente apresentou na última reunião, a Coligação Democrática Unitária entende que não deve haver alienação deste capital social e retirada da Câmara Municipal de Santarém no capital social do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, fragilizando a sua posição face a uma entidade que detém um parque de exposições fundamental para a cidade e para o concelho e que detém uma marca fundamental, em termos de história e de desenvolvimento económico da cidade, que é a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo. Realçou que essa marca que foi absorvida pelo CNEMA tem um valor económico considerável, tem uma importância significativa para a cidade e para o concelho e, portanto, a Coligação Democrática Unitária, não concorda com a retirada pura e simples do capital. -----

--- Admitiu discutir esta matéria, devidamente enquadrada numa outra avaliação mais global das participações da Câmara Municipal de Santarém e de uma avaliação daquele que deve ser o papel do CNEMA - Centro Nacional de Exposições no parque de exposições no concelho de Santarém, mas, esta simples venda do capital social,

conforme é apresentada, não colhe o voto favorável da Coligação Democrática Unitária, razão pela qual votará contra esta proposta que implica uma despesa que a Coligação Democrática Unitária não acompanha e não compreende. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Recordou que já anteriormente o Partido Socialista manifestou de forma clara o porquê do seu voto contra, pelo que julga não haver qualquer motivo ou qualquer facto que tenha ocorrido durante estes quinze dias que fizesse mudar a posição do Partido Socialista. Esta não é apenas uma posição dos vereadores do Partido Socialista, é uma posição do Partido Socialista porque tem a ver com a história e, o Partido Socialista, naquilo que é a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo, teve responsabilidades, praticou diversos atos de gestão relativamente à organização da feira, tal como participou também na criação do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e no interesse da Câmara Municipal de Santarém na gestão do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e na organização Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo. -----

--- Lembrou que foi um executivo do qual o senhor Presidente fez parte que entrou em guerra aberta com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições o que, no seu entender, trouxe mais prejuízos para a cidade do que mais-valias. Sublinhou que se realizaram, quase, feiras paralelas à Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo e convém ter-se a noção de que houve quase uma espécie de concorrência à Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo em função de uma luta que foi travada com a administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e o prejuízo foi para a cidade, não foi para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Aliás, considerou que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições, neste processo, relativamente à Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo, nunca deu nota de haver protestos daqueles que são os agentes diretos na Feira Nacional de Agricultura que são os expositores, que são aquelas pessoas que visitam a feira. -----

--- Na sua opinião as relações entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições devem ser as melhores possíveis e, de facto, o senhor Presidente tem feito esforço no sentido de as relações serem repostas com regularidade,

contrariamente àquilo que era no passado e, portanto, teve esse mérito que é um bom ato de gestão. Agora não compreende que a Câmara Municipal de Santarém deixe de ter uma posição de relevo naquilo que é a gestão desta feira e não apenas desta feira, na gestão das atividades que CNEMA - Centro Nacional de Exposições organiza, felizmente, um conjunto de feiras muito mais vasta, que é uma organização que tende, cada vez mais, a concorrer com outros polos de organização de feiras e, isso, é vantajoso para Santarém, daí a importância da Câmara Municipal de Santarém ter uma posição de relevo. Por isso, o Partido Socialista não vê qualquer motivo para que Santarém deixe de ter o poder de intervenção direta no CNEMA, aliás, não apenas pelo respeito pelo passado daquilo que foram as organizações da Feira do Ribatejo e Feira Nacional de Agricultura, na cidade, mas também, como marco importante de intervenção direta da Câmara Municipal de Santarém numa organização e numa entidade que é relevante e é estratégica para o desenvolvimento do concelho e, neste caso, não é do concelho, é da própria agricultura nacional. -----

--- Sublinhou que no ano passado decorreram um conjunto de homenagens a Celestino Graça, temos uma feira internacional e que decorre em Santarém, como sempre decorreu e se a feira não tivesse sido deslocalizada para aquele espaço, hoje não haveria a possibilidade de realizar a feira na cidade. Declarou que não se podem esquecer estes factos, e também não se pode deixar de entender e de avaliar a participação da Câmara Municipal de Santarém como uma mais-valia clara para a cidade e para o município e, por isso, julga que a Câmara deve manter essa posição relativamente ao CNEMA. -----

--- Quanto à Escola Profissional do Vale do Tejo (EPVT), considerou importante a sua manutenção, nomeadamente, por aquilo que deve ser o papel ativo da Câmara Municipal de Santarém no desenvolvimento da educação extra ensino secundário e na colocação de jovens profissionais nas empresas como forma de ajudar à criação de novos postos de trabalho e também fazer a relação entre a procura e a oferta, naquilo que são as atividades letivas do concelho. -----

--- O facto de esta proposta ser feita em conjunto entre a venda da participação do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e da Escola Profissional do Vale do Tejo

(EPVT), impede uma avaliação de outra natureza, tal como impede a avaliação de outra natureza o facto de não se saber, minimamente, qual é a percentagem com que a Câmara ficaria numa e noutra instituição. -----

--- Recordou que na última reunião o senhor Presidente referiu que a Câmara ficaria com três por cento no CNEMA e que, ainda assim, a Câmara continuaria a ter um poder de nomeações. Todavia a posição do Partido Socialista à partida é no sentido de não aceitar a alienação destas participações em duas entidades que consideram ser estratégicas para o desenvolvimento do concelho. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Lamentou ter que dizer que não conhece pensamentos estratégicos por parte do senhor Presidente e gostaria de saber qual a sua visão estratégica para o desenvolvimento do concelho e, dentro dessa visão estratégica qual é o papel do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, enquanto parceiro estratégico para esse mesmo desenvolvimento? -----

--- O **senhor Presidente** respondendo à senhora Vereadora Idália Serrão declarou que também não conhece a visão estratégica da senhora Vereadora ou eventuais ideias que a mesma possa ter. -----

--- Referiu que o que se está aqui a votar é, simplesmente, a contratação de serviços de assessoria financeira para avaliação das participações, porque isto tem que ser feito previamente para se partir para a outra situação. Em relação ao facto das instituições não virem separadas, referiu tratar-se da contratação para avaliar as duas participações que, posteriormente serão objeto de processos diferentes. -----

--- Referiu que esta questão foi incluída nas receitas do orçamento para dois mil e quinze, com uma perspetiva de se ficar sempre com três por cento. Não é a venda da totalidade do capital. Acrescentou que a circunstância da Câmara ter uma participação maior ou menor nestas empresas não tem influência no facto de integrar ou não os respetivos conselhos de administração. -----

--- Disse que as alterações que a lei tem sofrido e com as novas perspetivas de como é que os que municípios devem ser, nomeadamente, no que se refere à questão da consolidação de contas, independentemente de os resultados serem positivos ou

negativos, como têm passivos grandes, isso também se reflete no consolidado da Câmara. Disse ser importante que os municípios tenham, no seu entender, participações de menor dimensão neste tipo de empresas. -----

--- Referiu que como esta questão já consta no orçamento para dois mil e quinze terá impacto no mesmo podendo trazer dificuldades futuras, sabendo que há oitenta e cinco por cento do orçamento por executar. Acrescentou que só depois da avaliação é que se pode saber quanto vale e discutir em concreto o assunto. -----

--- Considerou que ao nível empresarial, o município de Santarém perdeu algumas oportunidades e não pode perder mais, devendo procurar atrair mais empresas para se instalarem em Santarém. Disse estar a desenvolver esforços nesse sentido acompanhado da senhora Vereadora Susana Pita Soares. -----

--- Na sua opinião o Município de Santarém não tem mais peso por ter três ou dezoito por cento de participação na Sociedade. Com três por cento o Município terá mais peso do ponto de vista societário mas do ponto de vista da sua importância, será sempre o município de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, não emitir parecer prévio vinculativo favorável à “Contratação de serviços de Assessoria Financeira para Avaliação da Participação de Capital a Aliar que a Câmara Municipal de Santarém detém nas empresas CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Escola Profissional do Vale do Tejo (EPVT)”. -----

--- **DAÇÃO EM PAGAMENTOS-CUMPRIMENTO DE PARCELA DE TERRENO - VALE DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número onze, de seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da nossa informação número dezasseis/SEN, de trinta de junho de dois mil e catorze e do deliberado em reunião de sete de julho de dois mil e catorze, e atenta a atualização dos valores das taxas (anexos I e II) verifica-se a necessidade de

proceder à retificação da aludida Informação, nos seguintes termos:-----

--- Um – Relativamente à Informação número dezasseis/SEN, deverá ficar a constar o seguinte: “**Cinco** – O atual proprietário, Miguel André dos Santos Canaverde, declarou que pretende proceder ao pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento de obras de legalização, no valor de três mil duzentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos e do alvará de autorização de utilização, no valor de mil e seis euros e setenta e cinco cêntimos, através de dação em pagamento, nos termos do disposto nos artigos oitocentos e trinta e sete e seguintes do Código Civil; - **Seis** - Verificando-se que, não consta, nas deliberações do Executivo Municipal, a identificação da parcela de terreno objeto da dação em pagamento, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aceitar a dação de uma parcela de terreno, com a área de dois mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, que confronta do Norte com Junta de Freguesia do Vale de Santarém, do Sul com o próprio, do Nascente com Manuel P. Damião Cruz e do Poente com Estrada, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 392/19910503, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo cinquenta e seis, da secção “N”, da freguesia do Vale de Santarém, Município de Santarém, para pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento de obras de legalização, no valor de três mil duzentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos e do alvará de autorização de utilização, no valor de mil e seis euros e setenta e cinco cêntimos, que totaliza quatro mil duzentos e setenta e sete euros”;

--- Dois – Em face da retificação acima proposta, sugere-se, igualmente, que o teor da deliberação de sete de julho de dois mil e catorze, referente ao assunto em epígrafe seja retificada, nos seguintes termos: -----

--- “Aceitar a dação de uma parcela de terreno, propriedade de Miguel André dos Santos Canaverde, com a área de dois mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, que confronta do Norte com Junta de Freguesia do Vale de Santarém, do Sul com o próprio, do Nascente com Manuel P. Damião Cruz e do Poente com Estrada, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 392/19910503, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo cinquenta e seis, da

secção “N”, da freguesia do Vale de Santarém, Município de Santarém, para pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento de obras de legalização, no valor de três mil duzentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos e do alvará de autorização de utilização, no valor de mil e seis euros e setenta e cinco cêntimos, que totaliza quatro mil duzentos e setenta e sete euros”.

--- Os anexos I e II referidos na informação atrás transcrita fazem parte integrante do processo.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal realizada sete de julho de dois mil e catorze, aceitando a dação de uma parcela de terreno, propriedade de Miguel André dos Santos Canaverde, com a área de dois mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, que confronta do Norte com Junta de Freguesia do Vale de Santarém, do Sul com o próprio, do Nascente com Manuel P. Damião Cruz e do Poente com Estrada, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 392/19910503, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo cinquenta e seis, da secção "N", da freguesia do Vale de Santarém, Município de Santarém, para pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento de obras de legalização, no valor de três mil duzentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos e do alvará de autorização de utilização, no valor de mil e seis euros e setenta e cinco cêntimos, que totaliza quatro mil duzentos e setenta e sete euros.

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO SOB A FORMA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**

--- Foi presente o ofício referência trezentos e trinta e um, de trinta do mês findo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, remetendo para aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** começou por referir que a proposta apresentada tem a ver com a extinção da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana que

foi constituída no âmbito dos municípios que pertencem à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que é imposta por lei, dado não cumprir os requisitos que o setor empresarial local exige. -----

--- Acrescentou que lei de dois mil e doze, do setor empresarial local obriga à extinção da SRU, a lei setenta e cinco permite que a solução, após dissolução da SRU, seja a integração das competências na própria comunidade intermunicipal, por um novo ato de delegação de competências. Na mesma-----

--- No entender da Coligação Democrática Unitária, o novo regime jurídico das autarquias locais e que é também o regime jurídico das entidades intermunicipais, além das metropolitanas, tem vários aspetos preocupantes e, um deles é, precisamente, a previsão de transferência de competências dos municípios para as comunidades intermunicipais. A Coligação Democrática Unitária não se irá opor, neste caso, porque as competências que estão em causa, neste momento, são as mesmas que já estavam delegadas na sociedade de reabilitação urbana, composta por municípios que pertencem à comunidade intermunicipal. -----

--- No entanto, sublinhou que a Coligação Democrática Unitária vê com muita preocupação a possibilidade que o Governo manifesta vontade de incentivar, de uma crescente transferência de competências dos municípios para as comunidades intermunicipais. -----

--- Referiu que as comunidades intermunicipais não são os órgãos que a regionalização deveria providenciar ao país, no sentido de um crescimento mais equilibrado territorialmente e ambientalmente mais sustentado. São organismos que continuam a ser democraticamente deficientes no que diz respeito à responsabilização direta perante o eleitorado, portanto, a Coligação Democrática Unitária não vê as comunidades intermunicipais como legítimos sucessores da ideia da regionalização que continua inscrita na Constituição da República Portuguesa. -----

--- Assim, nessa medida a Coligação Democrática Unitária não é favorável, por princípio, a uma transferência de competências dos municípios que veem como um esvaziamento dos poderes, e esses sim ocorrem diretamente da Constituição da

República Portuguesa e da autonomia das populações, face a um determinado território. Não vê com bons olhos o esvaziamento dos municípios para as comunidades intermunicipais.-----

--- Referiu que, neste caso, a Coligação Democrática Unitária não se irá opor, mas, preferia que este processo tivesse sido antecedido de uma reavaliação do papel futuro ao nível destas competências, da reabilitação urbana, designadamente porque o município tem também um conjunto de competências nesta matéria, com o esvaziamento da Viver Santarém para o município de Santarém, para se avaliar quais é que devem de estar, de facto, nas mãos do município de Santarém e quais é que devem ser entregues à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. No entanto, como já referiu, não se irá opor, uma vez que tem um histórico e o que se passa, neste momento, é apenas transferir o que estava na SRU para a própria Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tendo por objeto a delegação das funções de preparação do projeto de delimitação de áreas de reabilitação urbana e do respetivo projeto de operação de reabilitação urbana, e das funções e do estatuto de entidade gestora, encarregada da gestão das operações de reabilitação urbana.-----

--- Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT). -----

. -- **ÁGUAS DE SANTARÉM - RELATÓRIO E CONTAS DE DOIS MIL E CATORZE** -----

--- Foi presente o ofício S zero zero quarenta e um mil setecentos e quinze, de vinte e seis do mês findo da empresa municipal A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA., remetendo para votação o relatório e contas de dois mil e catorze e solicitando a isenção do pagamento da taxa pela emissão de certidão de ata referente ao presente

assunto. -----

--- O **senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que as contas estão bem apresentadas, corretas, não existindo nenhuma questão que lhe suscite dúvidas, com exceção de um aumento de endividamento bancário de médio e longo prazo, bem como aumento de encargos com o pessoal, tendo verificado ter havido uma subida de dois mil e onze para dois mil e catorze de, salvo erro, vinte e seis trabalhadores. -----

--- Realçou o decréscimo das receitas, designadamente, em virtude dos proveitos de exploração o que, em parte, terá a ver com a diminuição do consumo da água. Disse também ter registado uma diminuição do consumo da água pelas autarquias. Assim, questionou sobre o motivo desta diminuição do consumo de água. -----

--- A **senhora Vereadora Idália Serrão** começou por saudar a Dra. Teresa Ferreira realçando a excelente apresentação do documento que, na sua opinião, ao longo dos anos tem vindo a melhorar. -----

--- Disse também querer saber a que é que se deve o aumento do número de trabalhadores que consta neste relatório. -----

--- Lembrou que o nível de perdas de água era dos mais elevados do país, sublinhando que, neste momento, se situa abaixo dos trinta por cento, eventualmente devido ao investimento na substituição das condutas de fibrocimento e de outras novas formas de monotorização. -----

--- Salientou o reconhecimento público da qualidade da água para consumo humano pela entidade reguladora ERSAR. -----

--- Reportando-se ao “nível económico e financeiro”, disse que o documento refere que “os resultados são encorajadores e que não obstante o investimento efetuado, houve um aumento significativo dos resultados líquidos”. Para este aumento de resultados foi determinante a redução de gastos, com maior expressão na diminuição de fornecimentos e serviços externos. -----

--- Disse que do ponto de vista financeiro, esta foi uma gestão equilibrada, corroborada pelo senhor Presidente, neste documento. A este propósito referiu que o senhor Presidente disse, publicamente, que, do ponto de vista financeiro, não tinha pessoas que

pudessem fazer o trabalho que é necessário ser feito na A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA., e contratou uma diretora financeira, todavia parece-lhe que a gestão da Dra. Teresa é uma gestão de sucesso. Referiu que, em face dos resultados apresentados, não consegue perceber e gostava que o senhor Presidente lhe explicasse porque é que, do ponto de vista financeiro, não tinha pessoas que pudessem fazer o trabalho que era necessário ser feito. Disse saber que é uma escolha política e questionou qual é a formação académica da diretora financeira contratada para a Águas de Santarém e qual é a sua experiência profissional na área da gestão financeira tendo em conta que a demonstração financeira apresentada é de sucesso. -----

--- A pedido do senhor Presidente a **Dra. Teresa Ferreira**, administradora executiva da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA., esclareceu que encerraram o ano de dois mil e catorze com mais setenta e cinco clientes de água, mas com uma redução de um por cento nos proveitos, portanto indiciam um menor consumo médio dos consumidores. -----

--- Relativamente ao aumento de pessoal, referiu que há, efetivamente um aumento de pessoas, inferior a vinte. Alguns estágios, que entretanto se concluíram, deram origem a contratos de trabalho a termo. Por outro lado, na administração anterior, a colocação e a substituição de contadores era feita por subcontratação e incorporaram-se alguns canalizadores para darem resposta tendo sido substituídos mais de dois mil contadores em dois mil e catorze, e foi a primeira vez que o fizeram com recursos próprios sem recorrer a subcontratação. Portanto, ao nível de canalizadores e ao nível de pessoal operacional para as estações de tratamento de águas residuais houve, de facto, a celebração de alguns contratos. -----

--- A **senhora Vereadora Idália Serrão** questionou ainda sobre a posição da Câmara Municipal de Santarém em relação às A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA.. Disse saber que está a ser feito um estudo, referindo que deve ser tidas em conta preocupações relacionadas com a prestação de um serviço de qualidade, a aplicação de um tarifário justo, a salvaguarda dos postos de trabalho e a salvaguarda dos ativos da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA. Referiu que o senhor Presidente

disse, publicamente, há pouco tempo que, numa eventual fusão da Águas de Santarém e Águas do Ribatejo, os postos de trabalho dos funcionários seriam salvaguardados e, provavelmente, haveria aumentos remuneratórios, assim como também disse que com a adesão à Águas do Ribatejo, o município de Santarém, conseguiria baixar a fatura a cerca de setenta por cento dos seus munícipes, solicitando esclarecimentos sobre estas afirmações. -----

--- Questionou ainda sobre quem vai avaliar os ativos da Águas de Santarém. Disse ser um assunto estruturante e muito importante não só para o concelho mas para todos os munícipes que consomem água no concelho de Santarém, pelo que solicitou informação, o mais completa possível, sobre o assunto.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com votos favoráveis dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar o relatório e contas da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA. referente ao ano de dois mil e catorze e remetê-lo para conhecimento da Assembleia Municipal de Santarém.-----

--- Mais foi deliberado isentar a A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA. do pagamento da taxa referente à emissão de certidão de ata do presente assunto. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser o Presidente do Conselho de Administração da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA.. -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VISITAS DE ESTUDO** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número trinta e nove, de onze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Após publicação em Diário da República o Projeto de Alterações ao Regulamento esteve disponível na Divisão de Educação e Juventude para consulta pública durante trinta dias úteis exigidos por lei, não tendo sido objeto de qualquer nota que pudesse levar à alteração do seu objeto ou do seu conteúdo. -----

--- Face ao exposto, sou a colocar à consideração superior: -----

--- - O envio da presente informação ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Gonçalves, com proposta de agendamento a Reunião de Executivo Municipal; -

--- - Envio da presente informação a sessão de Assembleia Municipal, após aprovação em Reunião de Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Visitas de Estudo e remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco e alínea k) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de treze de setembro. -----

--- **REGULAMENTO PARA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – APROVAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quarenta e três, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da Informação número cento e vinte e oito de vinte de novembro de dois mil e catorze com vista à aprovação do Regulamento para Ação Social Escolar para regulamentação das modalidades de apoio no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar, vimos por este meio informar da publicação em Diário da República do aviso número novecentos e quarenta e cinco/dois mil e quinze de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze, com Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, tendo nessa sequência decorrido a fase de apreciação pública pelo prazo de trinta dias. -----

--- Por sugestão dos serviços (não tendo havido sugestão externa), propõe-se alterar o número seis do artigo onze da proposta de Regulamento, ficando com a seguinte redação: “*Em caso de falta de pessoal docente, apenas poderão frequentar o Jardim de Infância as crianças inscritas no Prolongamento de Horário. Nesta situação, as crianças ficam sob a supervisão do pessoal não docente.*” Assim, propõe retirar: “*e apenas durante o período da manhã.*” -----

--- Esta proposta de alteração visa cumprir o Despacho número nove mil duzentos e sessenta e cinco-B/dois mil e treze, de quinze de julho, artigo segundo, número quatro:

“Sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas na educação pré -escolar e curriculares no primeiro ciclo do ensino básico, os respetivos estabelecimentos mantêm -se obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às dezassete horas e trinta minutos e por um período mínimo de oito horas diárias.”-----

--- À Consideração Superior a aprovação da proposta de Regulamento para Ação Social Escolar (em anexo) pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal, com vista a produzir efeitos para o presente Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para ação social escolar do Município de Santarém, com a alteração, proposta na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco e alínea k) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de treze de setembro.-----

--- O Regulamento para Ação Social Escolar do Município de Santarém dá-se aqui por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA AO ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quarenta e cinco, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Em agosto de dois mil e treze foi assinado o segundo Acordo Quadro no âmbito do concurso público para aquisição de refeições escolares lançado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), ao qual o Município de Santarém aderiu geando uma poupança direta de cinquenta e um mil vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos face ao preço base inicial. Com a constituição da Central de Compras Electrónica da CIMLT e de acordo com o relatório apresentado é de

referir que “(...) desde a sua constituição em setembro de dois mil e onze até agora a CCE-CIMLT lançou oito procedimentos, o que originou uma poupança direta de nove milhões quatrocentos e dezoito mil e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos (...)” face ao preço base inicial, cabendo ao Município de Santarém o valor de um milhão quinhentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos da poupança direta.-----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- * Nos termos das competências do Município, no que diz respeito aos refeitórios escolares, enquadrados no Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar e no Programa de Generalização de Refeições do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, e face à necessidade dos alunos usufruírem do serviço de almoços, a aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis é fundamental para o regular funcionamento das escolas do nosso município, pelo que se torna necessário proceder à sua aquisição; -----

--- * O Município deliberou, por decisão datada de treze de junho de dois mil e onze, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; -----

--- * Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

--- * Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada no Parecer Prévio Genérico e Vinculativo que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, conforme extrato da ata da referida sessão; -----

--- Um - Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos

Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro), para a aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

--- Dois - Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do número um do artigo vinte do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, tendo em consideração que a CCE CIMLT, após a compilação dos dados dos diversos municípios e uma análise ao mercado, apurou que para o Município de Santarém o seguinte preço base: -----

--- - Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis euros, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se um valor de realização financeira de duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos no ano de dois mil e quinze e de quatrocentos e cinco mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos no ano de dois mil e dezasseis. -----

--- Três. Para efeitos da Cláusula terceira do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

--- Quatro. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números um e dois do artigo trinta e cinco e dos artigos trinta e seis e trinta e sete, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo cento e nove do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências: -----

--- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

--- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo sessenta e quatro, número quatro do CCP;-----

--- c) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo oitenta e seis, número três do CCP. -----

--- Cinco. Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas dos números um e dois do artigo trinta e cinco e dos artigos trinta e seis e trinta e sete, todos do CPA, e do artigo cento e nove do CCP, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências:-----

--- a) Designação do júri do procedimento;-----

--- b) Decisão de adjudicação;-----

--- c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.-----

--- Seis. Ao abrigo do número um do artigo trinta e seis do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.-----

--- Sete. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

--- Oito. Propõe-se, em último lugar, a aprovação dos Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos correspondentes aos procedimentos de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma.-----

--- **ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quarenta e um, de vinte do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da informação número vinte e três, de seis de fevereiro de dois mil e quinze, em apenso, na qual se solicita a cabimentação da verba para as Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar no ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, cabe informar o seguinte:-----

--- Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da

necessidade por via de recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à aquisição de serviços no âmbito das atividades de animação e de apoio à família para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.-----

--- No seguimento dos orçamentos de Estado anteriores, o Orçamento do Estado de dois mil e quinze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisição de serviços, entre os quais a determinação da exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto no seu artigo setenta e cinco. -----

--- Nos termos conjugados dos números cinco e doze, do artigo setenta e cinco da Lei de Orçamento de Estado de dois mil e quinze, carece de parecer prévio vinculativo do executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte designadamente no que respeita a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

--- Face ao supra exposto, sugere-se a V Exa. que: -----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número cinco, conjugado com o número doze do artigo setenta e cinco da Lei de Orçamento de Estado dois mil e quinze.-----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).-----

--- Coloca-se à consideração de V. Exa. o conteúdo da presente informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços para as “Atividades de Animação e de Apoio à Família educação pré-escolar ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO -**

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DO ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número vinte e cinco, de dezasseis de fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número quarenta e um, de trinta e um de março de dois mil e catorze, no âmbito da Ação Social Escolar no primeiro ciclo do ensino básico - estimativa de subsídios aos alunos para livros e material escolar para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, e na sequência da atualização dos escalões atribuídos, junto se apresentam os Subsídios definitivas para livros e material escolar para o presente ano letivo e respetivos quadros com os valores a transferir por agrupamento de escolas para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no valor total de trinta e oito mil trezentos e três euros e oitenta cêntimos. -----

--- À semelhança dos anos letivos anteriores, e conforme proposta de Regulamento de Ação Social Escolar Pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, artigo terceiro, número sete, as alterações de Escalões enviadas pelos Agrupamentos até final do mês de novembro, têm vindo a ser contempladas para efeito de atribuição de subsídio para livros e material escolar, sendo que todas as alterações de escalões posteriores a um de dezembro de dois mil e catorze serão apenas para efeito de refeição. -----

--- Para o presente ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze foram também contemplados os alunos com Necessidades Educativas Especiais sem escalão atribuído, e integrados no Escalão A, com vista ao cumprimento do Decreto-lei número cinquenta e cinco/dois mil e nove de dois de março, artigo trinta e dois.-----

Agrupamentos	ATRIBUIÇÃO FINAL SUBSIDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR
1- Afonso Henriques	9.424,20 €
2- Alexandre Herculano	12.451,20 €
3- Sá da Bandeira	10.073,80€
4- Ginestal Machado	6.354,60€
Total	38.303,80€

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior a transferência das verbas referidas

aos agrupamentos, para pagamento dos Subsídios aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico para livros e material escolar no valor total de trinta e oito mil trezentos e três euros e oitenta cêntimos, relativamente ao presente ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar como valor global definitivo de subsídios aos alunos para livros e material escolar relativos a Ação Social Escolar no primeiro ciclo do ensino básico a atribuir aos estabelecimentos de ensino, o montante de trinta e oito mil trezentos e três euros e oitenta cêntimos.-----

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número trinta e seis, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com orientações superiores e no âmbito da planificação para o ano dois mil e quinze, propõe-se a transferência de acréscimo de verba para a entidade Centro Social Interparoquial de Santarém, que tem vindo a ceder as suas instalações para funcionamento do serviço de refeições do estabelecimento de ensino do Jardim de Infância da Feira, pretendendo-se desta forma compensar os consumos decorrentes da utilização dos espaços como água e eletricidade, enquadrado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trinta e três, número um, alínea u). ---

--- Esta verba é definida de acordo com a utilização ao longo do ano que perfaz um total de acréscimo de verba de mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com a cedência de espaços para funcionamento do serviço de refeições do jardim-de-infância da Feira, transferindo para Centro Social Interparoquial de Santarém, um acréscimo de verba no montante total de mil e quinhentos euros.-----

--- **VIVER SANTARÉM - PEDIDO DE ISENCÃO DE TAXAS POR EMISSÃO DE CERTIDÃO – RATIFICAÇÃO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA do pagamento de taxas por

emissão de certidão referente à aprovação do “Relatório e contas do ano de dois mil e catorze”. -----

--- Os senhores Presidente e Vereadores Luís Farinha e Inês Barroso não participaram na apreciação e votação deste assunto, em virtude de integrarem o conselho de administração da Viver Santarém – Desporto e Lazer, EM, SA. -----

--- **SCALABIS NIGHT RUNNERS - PROVA DESPORTIVA «W SHOPPING - SANTARÉM - RESISTÊNCIA BTT» - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quarenta e cinco, de vinte e seis de fevereiro, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido, formulado pela Scalabis Night Runners Club para a realização de uma prova desportiva “W Shopping – Santarém – Resistência BTT” no próximo dia vinte e um de março, em Santarém com início pelas dezoito horas, informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado, no entanto deverá este pedido ser remetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação técnica. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, poderá ser deferido por se tratar de uma Associação privada sem fins lucrativos, conforme artigos vinte e um e vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município (...)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Scalabis Night Runners do pagamento da taxa de licenciamento da prova desportiva “W Shopping - Santarém - Resistência BTT”, no montante de trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO RENASCER -VENDA DE BRINDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cinquenta e sete, de onze de março, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade “Renascer” para fazer uma venda

de brindes nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias quatro e cinco de maio de dois mil e quinze, informo que a secção de não vê qualquer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao DTGT- Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de onze euros e dez cêntimos (alínea a) do número cinco do artigo vinte e três, capítulo VII - Ocupação do Espaço Público), poderá ser deferido por se tratar de uma Instituição particular de solidariedade social, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugerindo-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento da taxa de ocupação de espaço público, com a venda de brindes nas ruas Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias quatro e cinco de maio, próximo futuro. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - EXUMAÇÃO DA SEPULTURA NÚMERO VINTE E NOVE, RUA G - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trinta e cinco, de dezasseis de fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado e conteúdo da presente exposição/requerimento, sou a informar o seguinte: -----

--- - Dos elementos anexos verifica-se a pretensão na isenção do pagamento de Taxas, no que diz respeito à prestação de Serviços realizados, por esta Câmara Municipal, no

Cemitério dos Capuchos;-----

--- - Em presença do requerido, compete à Câmara Municipal proferir deliberação conforme preconizado no artigo vinte e um vinte e um do Regulamento e Tabela de Geral de Taxas do Município de Santarém, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das mesmas; -----

--- “Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) *As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;*”-----

--- - De acordo com o já citado Regulamento, verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, pode enquadrar-se nas Entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea b) do número dois, do artigo vinte e um-A, com a fundamentação que se transcreve: -----

--- b) *Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:* -----

--- *Fundamentação: No caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos um; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.*”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Santarém do pagamento da taxa de exumação das ossadas de Maria de Lurdes de Jesus

Lavareda, que se encontra sepultada na sepultura número vinte e nove, rua G, no Cemitério dos Capuchos, no montante de duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – SANTARÉM -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a retificação da quota mensal de condomínio referente a trinta e uma frações do lote nove, da Rua Aquilino Ribeiro, deliberada na reunião do Executivo Municipal de vinte e quatro de agosto de dois mil e nove, de quinhentos e oitenta euros e setenta cêntimos, para quinhentos e noventa e nove euros e dez cêntimos. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - ROSSIO DA FRAZOA, NÚMERO TREZE - PERNES - PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE RENDA -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e vinte e cinco, de vinte e cinco de março, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-leis número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem a arrendatária, Olga Maria Carvalho Fernandes, apresentar documentos comprovativos da situação socio económica do seu agregado familiar, a fim de solicitar a revisão do valor da renda. -----

--- É um agregado familiar constituído por um casal, Olga Maria Carvalho Fernandes, nascida a dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, desempregada, o marido o senhor José de Jesus Rodrigues, nascido a quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reformado por invalidez do Centro Nacional de Pensões, e uma neta Carolina Alexandra Rodrigues, nascida a vinte e dois de janeiro de dois mil e sete, estudante. -----

--- Conforme documento emitido, no passado dia cinco de março do respetivo ano, pela União de Freguesias de Casével e Vaqueiros efetivou-se uma alteração do agregado

familiar, conseqüentemente redução de rendimentos. -----

--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmando-se os valores apresentados. -----

--- Em reunião de quinze de setembro de dois mil e catorze, foi deliberado por unanimidade, realojar o agregado familiar de Olga Maria Carvalho Fernandes na Rua Rossio da Frazoa, número treze, em Pernes, fixando o valor da renda em **oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.**”-----

--- Tendo em conta o estabelecido na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro no seu artigo vinte e três, número um a) e verificada a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com as declarações em anexo, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em **vinte e um euros e três cêntimos.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal em nome de Olga Maria Carvalho Fernandes, relativa à habitação municipal sita no número treze, no Rossio da Frazoa, em Pernes, no valor de vinte e um euros e três cêntimos. -----

--- **TRANSFERÊNCIA DA RETENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS DO CENTRO HISTÓRICO - EXERCÍCIOS DE DOIS MIL A DOIS MIL E QUATRO - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade**, foi presente a informação número dezanove, de dezassete de fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da atribuição dos subsídios referentes à Recuperação de Fachadas do Centro Histórico encontram-se em conta corrente os seguintes apoios:-----

Nome	Deliberação	Valor
António Bernardes da Silva	25-03-2002	19,55
Maria Madalena Neto A. Duarte	25-01-2001	58,96
Paulo Jorge Simplício M. Pessoa	30-08-2001	135,93
TOTAL		214,44 €

--- Considerando que: -----

--- Um - Os subsídios foram atribuídos nos exercícios de dois mil e um e dois mil e dois;
--- Dois - Após diversas tentativas de contato não foi possível o pagamento dos mesmos;
--- Três - Através do e-mail institucional do serviço de finanças, foi solicitada colaboração para atualização do contato telefónico e morada das entidades. Foi-nos comunicado que o nome constante do processo tem número de identificação fiscal inválido. -----

--- Atendendo ao acima mencionado, coloca-se à consideração superior a anulação da deliberação e regularização do documento lançado em conta corrente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular, a parte da deliberação do Executivo Municipal no que diz respeito à retenção do Fundo de Turismo, referente à recuperação de fachadas no centro histórico, no âmbito do protocolo celebrado com mesmo, nomeadamente na parte que se refere às seguintes candidaturas: -----

--- * António Bernardes da Silva, deliberado na reunião realizada em vinte e cinco de março de dois mil e dois (valor da retenção: dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----

--- * Maria Madalena Neto A. Duarte, deliberado na reunião realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e um (valor da retenção: cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) -----

--- * Paulo Jorge Simplício M. Pessoa, deliberado na reunião realizada em trinta de agosto de dois mil e um (valor da retenção: cento e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos). -----

--- **OFERTA DE PUBLICAÇÕES - V ENCONTRO DE POETAS LOCAIS - DOIS MIL E QUINZE – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número dezanove/B, de dezoito de março, do seguinte teor: -----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural vai realizar o V Encontro de Poetas Locais integrado nas Comemorações do Dia Mundial da Poesia (vinte e um de março) e das Festas da Cidade de Santarém. -----

--- Como forma de agradecer a participação dos poetas inscritos no referido Encontro

sugerimos a oferta da seguinte publicação:-----

--- - Vinte e oito exemplares "Antologia Poética" (valor unitário cinco euros)-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que ofereceu vinte e oito exemplares da obra “Antologia Poética” aos poetas inscritos no “V Encontro de Poetas Locais - dois mil e quinze”.-----

--- **DOAÇÃO DO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A. –**

RATIFICAÇÃO-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cem, de cinco de março último, do seguinte teor:-----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional.-----

--- Neste sentido no dia dois de março, a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, Senhora da Hora, doou bens alimentares e para o lar no valor de sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social.-----

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos.-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa. do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação destinada à loja social para apoio a munícipes e funcionários de fracos recursos económicos.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

ATA N.º 8
Mandato 2013-2017
Reunião de 6 de abril de 2015

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____